



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROMULGADA RESOLUÇÃO Nº 639, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Em 26 / 10 / 2010

Presidente da Câmara

**TRANSFERE DIAS DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA
CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO
35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.**

Art. 1º. As 82ª (octogésima segunda) e 84ª (octogésima quarta) Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2009/2012, serão realizadas respectivamente nos dias 03 de novembro de 2010 e 16 de novembro de 2010, às 18 (dezoito) horas, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Aracruz-ES., 26 de outubro de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara